



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Setor de licitações

Ref.:
Processo Licitatório nº 86/2018.
Pregão Presencial nº 64/2018.
Objeto: Concessão de uso de espaço público.

Despacho do Pregoeiro Municipal

O Pregoeiro Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO que se encontra publicado o Pregão Presencial em referência, cujo objeto é a concessão de uso de espaço público no local denominado “Lanchonete da Quadra Ademar de Barros Fernandes”, durante o “Torneio de Futsal 2018”;

CONSIDERANDO que o mencionado torneio esportivo não será mais realizado, uma vez que, o Município não terá condições financeiras de repassar apoio financeiro para o evento, tendo em vista os reflexos da grave crise econômica, a qual se instalou em decorrência do atraso nos repasses pelo Governo do Estado de recursos do ICMS, IPVA, Transporte Escolar, Saúde, Assistência Social, dentre outros, aliado à notória queda de arrecadação, advinda do FPM - Fundo de Participação dos Municípios, maior fonte de receita dos pequenos municípios;

CONSIDERANDO que, em virtude do cancelamento do “Torneio de Futsal 2018”, ocorre a perda do objeto da Licitação em causa, uma vez que, a Lanchonete da Quadra Ademar de Barros Fernandes seria utilizada durante a realização do referido evento;

O Pregoeiro Municipal resolve cancelar a licitação referente ao Processo Administrativo nº 86/2018, Pregão Presencial nº 64/2018, pelos motivos acima expostos.

Encaminhe-se o presente feito ao Gabinete do Prefeito Municipal para fins de conhecimento e despacho.

Dores do Turvo/MG, 25 de outubro de 2018.


Douglas da Costa Silva
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.:
Processo Licitatório nº 86/2018.
Pregão Presencial nº 64/2018.
Objeto: Concessão de uso de espaço público.

DESPACHO

Face aos fatos expostos no presente processo, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, ratifico a decisão do Sr. Pregoeiro Municipal, no sentido de cancelar a presente licitação, tendo em vista a sua perda de objeto pela não realização do “Torneio d Futsal 2018”.

Importante reforçar, que o mencionado torneio esportivo não será realizado, pois infelizmente o Município não terá condições de contribuir financeiramente para apoio ao evento, devido aos reflexos da grave crise econômica, a qual se instalou em decorrência do atraso nos repasses pelo Governo do Estado de recursos do ICMS, IPVA, Transporte Escolar, Saúde, Assistência Social, dentre outros, aliado à notória queda de arrecadação, advinda do FPM - Fundo de Participação dos Municípios, maior fonte de receita dos pequenos municípios;

Conseqüentemente, declaro prejudicada a continuidade do procedimento, **determinando seu arquivamento.**

Dores do Turvo, 29 de outubro de 2018.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal de Dores do Turvo



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEI Nº 972, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Declara de utilidade pública a RÁDIO DORENSE e dá outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica declarado de utilidade pública a *Rádio Comunitária Dorensense, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº. 20.240.015/0001-34, com sede à R NUNES VIEIRA, nº. 139, centro, pessoa jurídica sem fins lucrativos, fundada em data de 29 de abril de 2014.*

Art. 2º - A Rádio terá o prazo de 01 (um) ano para dar início às suas atividades em prol da comunidade e efetiva regularização junto aos Órgãos competentes, findos quais, perderá o título ora concedido.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
 - II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 11 de outubro de 2018.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 223352655409



ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público e comunica o CANCELAMENTO da licitação referente ao Processo Licitatório nº 86/2018, Pregão Presencial

nº 64/2018, pelos motivos expostos no processo. Objeto: Concessão de uso de espaço público no local denominado "Lanchonete da Quadra Ademar de Barros Fernandes", localizada na Rua Francisco Grossi, 501, centro, Dores do Turvo-MG. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal, situada na Praç. Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, Dores do Turvo/MG, 25 de outubro de 2018. Douglas da Costa Silva. Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 22382856409

MUNICÍPIO
DE DORES DO
TURVO:18128 142
249000142

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE DORES DO
TURVO:18128249000

Dados: 2018.10.26
15:00:36 -03'00'





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE ENCERRAMENTO

O Processo Administrativo Licitatório n.º 86/2018, Pregão Presencial n.º 64/2018, obedeceu toda a tramitação exigida por lei e contém todos os documentos comprobatórios do trâmite.

Isto posto, *encerra-se* o referido Processo, que deverá ser arquivado em local de fácil acesso aos técnicos dos órgãos de controles interno e externo e demais interessados.

Dores do Turvo/MG, 01 de novembro de 2018.


Douglas da Costa Silva
Pregoeiro Municipal